



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO 30/2025 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 31 de dezembro de 2025

Dispõe sobre o Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Técnico em Comércio Integrado (EJA-EPT), no âmbito do IFPB - Campus Cajazeiras.

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) **CAMPUS CAJAZEIRAS**, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo nº 23324.002339.2025-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** o Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Técnico em Comércio Integrado (EJA/EPT), no âmbito do IFPB - Campus Cajazeiras.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Abinadabe Silva Andrade

Diretor Geral

IFPB/Campus Cajazeiras

SIAPE: 1042689

Portaria 2065/2022-RE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 31/12/2025 10:32:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815203
Verificador: 1ff7a8cad9
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100